REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: INDAIATUBA

Relatório Anual de Gestão 2023

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 - 9.5. Covid-19 Repasse União
 - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	INDAIATUBA
Região de Saúde	Região Metropolitana de Campinas
Área	310,56 Km²
População	255.748 Hab
Densidade Populacional	824 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 14/12/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIATUBA
Número CNES	3344967
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44733608000109
Endereço	AV ENG FABIO ROBERTO BARNABE 2800
Email	saude.sec@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone	(19)38349115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/12/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NILSON ALCIDES GASPAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
E-mail secretário(a)	SAUDE.SECRETARIO@INDAIATUBA.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1938349117

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1997
CNPJ	14.364.993/0001-95
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região Metropolitana de Campinas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMERICANA	133.63	237240	1.775,35
ARTUR NOGUEIRA	177.752	51456	289,48
CAMPINAS	795.697	1139047	1.431,51
COSMÓPOLIS	154.73	59773	386,31
HOLAMBRA	64.277	15094	234,83

HORTOLÂNDIA	62.224	236641	3.803,05
INDAIATUBA	310.564	255748	823,50
ITATIBA	322.522	121590	377,00
JAGUARIÚNA	142.437	59347	416,65
MONTE MOR	240.787	64662	268,54
MORUNGABA	146.496	13720	93,65
NOVA ODESSA	73.298	62019	846,12
PAULÍNIA	139.332	110537	793,34
PEDREIRA	109.71	43112	392,96
SANTA BÁRBARA D'OESTE	271.492	183347	675,33
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	154.113	23244	150,82
SUMARÉ	153.033	279545	1.826,70
VALINHOS	148.528	126373	850,84
VINHEDO	81.742	76540	936,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. ENGº. FABIO ROBERTO BARNABE	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ROGÉRIO GOTTARDI DE MORAES	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	16
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão 2023 é referente as ações vigentes do Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025. Consideramos o de maior importância pois por meio dele podemos resgatar todas as ações realizadas e as que não foram totalmente desenvolvidas. O Grupo Gestor entende que muitas ações do referido plano foram resgatadas para compor o atual Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025 para o ano de exercício de 2023. Estas ações são continuas e dinâmicas, ou seja, há um prazo para seu início e um planejamento de prazo para o seu término ressaltando que nem sempre as ações possuem indicadores diretos, no entanto são monitoradas pelos profissionais técnicos da Secretaria de Saúde.

A participação popular é garantida na Lei nº 8.142 e define que as Conferências de Saúde e o Conselho de Saúde são as instâncias colegiadas às quais a sociedade civil tem direito (e dever) de comparecer. O Conselho Municipal de Indaiatuba foi criada pela Lei nº 2.690 de 18 de abril de 1991 e o Decreto nº 13085 de 30 de Junho de 2017 - Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para o quadriênio 2022/2025.

Os Conselhos de Saúde são órgãos deliberativos que atuam como espaços participativos estratégicos na reivindicação, formulação, controle e avaliação da execução das políticas públicas de saúde e juntamente com a gestão destas instâncias e de outras redes de articulação em prol da garantia da participação social.

Apresentação do RDQA

1º Quadrimestre:

Data da convocação: 09/05/2023

Divulgação: IOM edição 2630 pag 39

Realização: 24/05/2023 as 14h

2º Quadrimestre:

Data da convocação: 05/09/2023

Divulgação: IOM edição 2730 pag 7

Realização: 20/09/2023 as 14h

3º Quadrimestre:

Data da convocação: 08/02/2024

Divulgação: IOM edição 2860 pag 24

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º:

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para o Relatório de Gestão é utilizada a plataforma do DIGISUS, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória; e os respectivos Conselhos de Saúde emitirão parecer conclusivo por meio do Sistema.

Salienta-se que, para os indicadores cujos dados dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2023 sendo os resultados preliminares; podendo ser alterados em virtude da retroalimentação dos sistemas de informação Datasus.

Em um estudo desenvolvido pelo Núcleo de Estudos das Cidades (NEC) com avaliação do nível de desenvolvimento dos municípios paulistas de maior porte, Indaiatuba foi destaque ocupando a 1ª posição na classificação global método NEC, onde são considerados indicadores Saúde, Educação, Segurança, Meio Ambiente, Mobilidade, Economia e Finanças Públicas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	8524	8136	16660
5 a 9 anos	8635	8213	16848
10 a 14 anos	8471	7988	16459
15 a 19 anos	8964	8412	17376
20 a 29 anos	20619	19385	40004
30 a 39 anos	23160	22274	45434
40 a 49 anos	19406	19593	38999
50 a 59 anos	15194	16060	31254
60 a 69 anos	10373	11458	21831
70 a 79 anos	4883	5929	10812
80 anos e mais	1930	3083	5013
Total	**130159**	**130531**	**260690**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
INDAIATUBA	3227	3113	3105	3204

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	365	883	1495	638	633
II. Neoplasias (tumores)	1647	806	1031	934	1450
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	75	36	52	74	85
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	116	114	101	153	163
V. Transtornos mentais e comportamentais	315	265	266	254	340
VI. Doenças do sistema nervoso	166	185	238	377	339
VII. Doenças do olho e anexos	601	401	866	1579	1257
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	29	16	14	26	36
IX. Doenças do aparelho circulatório	1210	1078	1329	1654	1937
X. Doenças do aparelho respiratório	867	913	856	1142	1056
XI. Doenças do aparelho digestivo	1531	1014	1429	1940	2162
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	222	196	220	181	305
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	208	127	155	241	281
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	981	811	1090	1355	1448
XV. Gravidez parto e puerpério	2248	2217	2181	2349	2429
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	251	234	293	272	218
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	113	98	103	117	102
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	86	85	134	186	138
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1366	1421	1570	2029	2305

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	482	233	449	620	752
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**12879**	**11133**	**13872**	**16121**	**17436**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	446	618	162
II. Neoplasias (tumores)	262	289	299	303
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	57	64	66
V. Transtornos mentais e comportamentais	38	33	55	25
VI. Doenças do sistema nervoso	58	45	50	88
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	375	411	499	488
X. Doenças do aparelho respiratório	232	179	153	241
XI. Doenças do aparelho digestivo	67	63	82	87
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	5	12
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	6	5	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	51	74	71
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	8	16	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	8	7	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	22	22	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	85	80	116	125
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**1332**	**1705**	**2068**	**1729**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O cenário demográfico de Indaiatuba, de acordo com o Censo 2010 e estudos de análises temporais, observa-se predomínio de população jovem na faixa etária de 20 a 49 anos e aumento na expectativa de vida trazendo a necessidade de programas municipais intersetoriais para geração de trabalho para população jovem e ações para a terceira idade.
Pela última analise o município apresenta maiores incidências em doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho respiratório e doenças de pele, assim o município vem realizando ações intersetoriais de promoção e prevenção para obter a redução destes e demais índices.
É possível notar um aumento do número de nascidos vivos em Indaiatuba, em comparação com os anos anteriores.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.436
Atendimento Individual	321.838
Procedimento	424.354
Atendimento Odontológico	35.449

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8182	152028,77	25	67739,89
03 Procedimentos clínicos	403083	2233866,77	7719	9433752,94
04 Procedimentos cirúrgicos	1849	19037,23	2641	4589044,65
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	1	6741,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**413122**	**2404932,77**	**10386**	**14097279,37**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	78956	5229,50
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1112	1022461,28

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/01/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	153169	10624,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2449406	16587139,50	26	68287,62
03 Procedimentos clínicos	1796208	12828147,57	8793	10269723,39
04 Procedimentos cirúrgicos	8167	419608,46	7179	8260919,34
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	1	6741,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3019	330484,58	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**4409969**	**30176004,61**	**15999**	**18605672,24**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	41458	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4759	-
03 Procedimentos clínicos	27	-
Total	**46244**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Brasil apresenta um dos maiores sistemas de saúde universal do mundo com extensa rede de APS e tem alcançado resultados positivos, que a destacam em âmbito internacional. A atenção primária a saúde compõe as Redes de assistência saúde ou rede de atenção à saúde (RAS) que são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

No município de Indaiatuba as RAS são sistematizadas para responder a condições específicas de saúde, por meio de um ciclo completo de atendimentos que implica a continuidade e a integralidade da atenção à saúde nos diferentes níveis Atenção Primária, Secundária e Terciária para atender a demanda.

Em comparação ao mesmo período do ano passado, tivemos um aumento na produção de Atenção Básica (visitas, atendimentos e procedimentos), na Urgência e Emergência (procedimentos), Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial e Hospitalar (procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos e cirúrgicos).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	17	17
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	15	15
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
Total	**0**	**0**	**59**	**59**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	37	0	0	37
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	13	0	0	13
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	**59**	**0**	**0**	**59**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema único de Saúde (SUS) é o primeiro sistema de saúde de acesso universal, seus princípios são Universalidade, Equidade e Integralidade, para que todas as pessoas tenham acesso a saúde de forma igualitária e biopsicossocial. Na

Constituição de 1988, a saúde ganhou uma seção específica na qual foi instituído o Sistema Único de Saúde (SUS). Em seu Art. 199, parágrafo 1º, a Constituição define que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Compõe a rede física prestadora um hospital geral filantrópico com pronto atendimento, 01 hospital especializado e unidades de apoio em diagnostico. O município de Indaiatuba possui uma Central de Regulação em Saúde sendo estruturada juntamente com a rede de atenção a saúde (atenção primária, média e alta complexidade) que vem viabilizando o acesso equânime e oportuno, com atenção integral, de qualidade, universalizado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	114	4	14	1	0
	Bolsistas (07)	13	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	310	136	182	405	108
	Intermediados por outra entidade (08)	84	6	11	14	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	65	4	2	5	0
	Celetistas (0105)	0	4	1	10	0
	Intermediados por outra entidade (08)	14	1	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	935	0	12	2	0
	Bolsistas (07)	72	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	5	145	65	577	0
	Intermediados por outra entidade (08)	262	0	10	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	86	38	47	55
	Celetistas (0105)	27	8	14	28
	Intermediados por outra entidade (08)	12	9	11	20
	Outros	8	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	31	18	52	106
	Bolsistas (07)	2	10	6	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.218	1.278	1.272	1.348
	Intermediados por outra entidade (08)	133	132	153	149
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	26	162	379	551
	Bolsistas (07)	37	48	60	66
	Celetistas (0105)	615	687	725	738
	Informais (09)	2	2	2	2
	Intermediados por outra entidade (08)	713	698	681	650
	Outros	2	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	67	33	32

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde ocupam posição chave no cuidado do usuário. Prestam um atendimento qualificado atendendo todas as necessidades do paciente, servindo ao cuidado e na linha de frente de doenças, surtos e pandemias.

Se dedicam ao atender a alta demanda de consultas, exames e procedimentos.
O município de Indaiatuba apresenta um quadro de profissionais distribuídos ao longo da atenção básica e especialidades.
A rede oferece Educação permanente e continuada aos profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	Manutenção dos Equipamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação									

OBJETIVO Nº 1.2 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	Pagamentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Unidade funcionando adequadamente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Unidade Funcionando adequadamente	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									

OBJETIVO Nº 1.3 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	Números de Ações do Conselho Municipal de Saúde	Número		0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.									
2. Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	Número de participantes nas reuniões locais	Número		0	6	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde									
3. Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios									

OBJETIVO Nº 1.4 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios									
2. Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde									
3. Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção									

4. Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde									
5. Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde									
6. Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)									

DIRETRIZ Nº 2 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 2.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	0,00	Percentual	65,00	0
Ação Nº 1 - Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1									
2. Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol									
3. Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	Estudo realizado	Percentual			100,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola									

OBJETIVO Nº 2.2 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	Percentual de execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de Execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de Execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	15,00	375,00
Ação Nº 1 - Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino									
5. Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual "Projeto 100% saúde", fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual "Projeto 100% saúde", fortalecendo a prevenção e promocão da saúde									
6. Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual "Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual "Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio									
7. Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação									

8. Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual "Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual "Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.									
9. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de Acompanhamento	Percentual			80,00	60,00	Percentual	95,00	158,33
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
10. Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	Percentual de Unidades Básicas inseridas no Programa	Percentual			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo									
11. Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	Proporção de Pacientes Cadastrados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	91,00	91,00
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco									
12. Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	Percentual do serviço cadastrado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB									
13. Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	Percentual do serviço implantado	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros									
14. Ampliar a cobertura da Atenção Básica	Percentual de cobertura	Percentual			58,00	54,00	Percentual	74,64	138,22
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica									
15. Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Percentual de casos atendidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19									
16. Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	Número de Equipes	Número			2	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba									
17. Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	Parceria Firmada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar									
18. Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	Número de reuniões em cada unidade básica de saúde	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental									
19. Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	Percentual do serviço implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia									

OBJETIVO Nº 2.3 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL E LINHAS DE CUIDADO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV									
2. Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal									
3. Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria									
4. Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES									

5. Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)									
6. Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	Número de ações realizadas	Número			12	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)									

DIRETRIZ Nº 3 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	Número de protocolos implantados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica									
2. Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde									
3. Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	Percentual de participação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento									

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	Qualificação da unidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno									
2. Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	Qualificação da unidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes									
3. Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada									

OBJETIVO Nº 3.3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	Número de leitos	Número			10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município									
2. Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	Número de reuniões	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental									

DIRETRIZ Nº 4 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES

OBJETIVO Nº 4.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência									
2. Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura									
3. Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH									

OBJETIVO Nº 4.2 - MANUTENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	Percentual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde									
5. Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	Percentual de renovação de frota	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário									
6. Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	Serviço de atendimento ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas									
7. Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	Serviço credenciado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo									
8. Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	Serviço credenciado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal									
9. Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal	Serviço credenciado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal									
10. Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	Serviço credenciado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma									
11. Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	Estudo realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal									
12. Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município									
13. Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Percentual de casos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência									
14. Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	Percentual de casos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação									

15. Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher									
16. Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)									
17. Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.									

OBJETIVO Nº 4.3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde									

OBJETIVO Nº 4.4 - PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros									
2. Manter contratos de prestação de serviços em saúde	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de prestação de serviços em saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASS FARMACÊUTICA)

OBJETIVO Nº 5.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	Unidades de farmácia	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade									

OBJETIVO Nº 5.2 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	Número de entregas	Percentual			27.000	6.500	Número	9.496,00	146,09
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery									
5. Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	Percentual de entregas	Percentual			2,50	1,50	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery									
6. Implantar a plataforma Meu Medicamento	Percentual de implantação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a plataforma Meu Medicamento									

OBJETIVO Nº 5.3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	Percentual de execução	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde									
2. Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira									

OBJETIVO Nº 5.4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas									
2. Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	Número de protocolos implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais									
3. Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	Número de protocolos implantados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba									

DIRETRIZ Nº 6 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 6.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	Percentual de execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	Percentual de unidades licenciadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas									
5. Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19									

OBJETIVO Nº 6.2 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E RELACIONADO À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)									
2. Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	Percentual de ações executadas	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica									
3. Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	Percentual de ações executadas	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.									

OBJETIVO Nº 6.3 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)									
2. Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	Percentual de ações executadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias									

OBJETIVO Nº 6.4 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NO MEIO AMBIENTE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)									
2. Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	Percentual de ações executadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas									
3. Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	Percentual de ações executadas	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais									

DIRETRIZ Nº 7 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 7.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	Percentual de metas atingidas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)									
5. Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase									
6. Manter a cobertura vacinais de rotina	Percentual de cobertura	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de rotina									
7. Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde									
8. Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	Percentual de acompanhamento	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo									
9. Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio									
10. Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	Percentual de acompanhamento	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle									

OBJETIVO Nº 7.2 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)									
2. Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades referenciadas)									
3. Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores									
4. Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	81,00	81,00
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)									
5. Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	29,00	38,67
Ação Nº 1 - Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest									
6. Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest									

OBJETIVO Nº 7.3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	100,00	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	100,00	100,00
	Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	3	3
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	100,00	100,00
	Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	6	3
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	100,00	100,00
	Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	100,00	100,00
	Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	100,00	100,00
	Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	100,00	100,00
	Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1	0,00	65,00
	Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	100,00	0,00
	Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	1	1
	Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	100,00	60,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	100,00	100,00
	Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	60,00	100,00
	Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	12	12
	Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	100,00	0,00
	Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	4	4
	Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	60,00	70,00
	Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	100,00	100,00
	Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	100,00	100,00
	Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	100,00	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	4	15
	Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	4	6
	Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	4	4
	Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	100,00	100,00
	Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual “Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	4	4
	Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	2	4
	Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	100,00	100,00
	Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual “Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	4	0

	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	60,00	95,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	80,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	100,00	91,00
	Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	100,00	10,00
	Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	50,00	50,00
	Ampliar a cobertura da Atenção Básica	54,00	74,64
	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	100,00
	Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	1	2
	Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	100,00	100,00
	Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	12	12
	Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	100,00	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	10	0
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	100,00	100,00
	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	4	4
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência	0,00	0,00
	Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	100,00	50,00
	Manter contratos de prestação de serviços em saúde	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH	0,00	0,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	100,00	100,00
	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	100,00	100,00
	Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	0,00	0,00
	Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	100,00	100,00
	Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal	0,00	0,00
	Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	0,00	0,00
	Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	100,00	0,00
	Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	100,00	100,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	100,00	100,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	100,00	100,00
	Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	100,00	100,00
	Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	100,00	100,00
	Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	2	1
	Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	100,00	100,00
	Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	100,00	100,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	1	0

	Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	100,00	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	1	1
	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	6.500	9.496
	Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	1,50	0,00
	Implantar a plataforma Meu Medicamento	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00	100,00
	Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	100,00	100,00
	Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	80,00	80,00
	Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	80,00	80,00
	Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	90,00	90,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	60,00	60,00
	Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	60,00	60,00
	Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	100,00	100,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00
	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	2	2
	Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	75,00	75,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	100,00	75,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	100,00	33,00
	Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	80,00	80,00
	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	100,00	81,00
	Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	100,00	100,00
	Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	75,00	29,00
	Manter a cobertura vacinais de rotina	95,00	95,00
	Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	75,00	100,00
	Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00	90,00
	Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	80,00	80,00
	Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	100,00	100,00
	Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	23.437.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.437.000,00
	Capital	N/A	357.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	60.259.000,00	10.401.000,00	1.053.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.713.000,00
	Capital	N/A	3.280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.280.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	208.930.000,00	43.103.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.033.000,00
	Capital	N/A	7.241.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.241.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	18.791.000,00	1.485.000,00	597.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.873.000,00
	Capital	N/A	493.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	493.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.923.000,00	157.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.156.000,00	3.236.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00	65.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.434.000,00	1.495.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.929.000,00
	Capital	N/A	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde de 2023 traz a continuação das ações pactuadas no Plano Pluri Anual 2022-2025.

Apesar da grande demanda, novos protocolos e fluxos, os valores e indicadores resultantes das ações da saúde, demonstram o esforço da gestão para manter o adequado funcionamento do SUS no município de Indaiatuba garantindo os seus princípios.

Vale ressaltar que os repasses financeiros da União e do Estado (notadamente do Estado), não são reajustados ou até chegam a diminuir, o que faz com que o município tenha que arcar cada vez mais com recursos próprios para conseguir atender a população, que cada vez mais se torna usuário do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 299.983,00	294300,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.150.089,65	1150089,65
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 3.063.072,00	3063072,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 11.320.956,78	10868380,01
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 21.078,48	14234,67
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 2.250.000,00	2000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 48.038.843,61	48227627,95
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.484.599,32	1484599,32
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 159.960,00	159960,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 1.220.208,00	1220208,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 751.726,48	638019,60
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 34.500,00	30000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrit em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 18/01/2024 12:23:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 18/01/2024 12:23:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento inicial da Secretaria Municipal de Saúde era de R$ 384.162.000,00. Ao longo do exercício foi necessário suplementar recursos, na ordem de R$ 57.452.639,80. Ao final do exercício tínhamos uma dotação autorizada no valor de R$ 441.614.639,80.

Empenhamos R$ 406.074.160,84. Do valor empenhado liquidamos R$ 394.370.602,32; pagamos 387.952.086,22.

Do total dos recursos, ressaltamos as emendas parlamentares recebidas no exercício de 2023, sendo:

- R$ 250.000,00 - David Soares - Custeio ações e serviços na Atenção Básica.

- R$ 500.000,00 - Federal - Kim Kataguiri - Custeio ações e serviços MAC indicado ao CNES HAOC;

- R$ 1.500.000,00 - Estadual - Bancada de São Paulo (Antonio Carlos Rodrigues) - Custeio ações e serviços MAC indicado ao CNES HAOC;

- R$ 3.000.000,00 - Estadual - Rogerio Nogueira - Envio sistema Sem Papel Direto CNES HAOC;

- R$ 2.000.000,00 - Estadual - Ricardo França ¿ Resolução SS 160 de 14/11/2023 indicado ao CNES HAOC.

Como se observa nos quadros de demonstrativos, o município continua cumprindo sua obrigação na área da saúde. As transferências de responsabilidades no financiamento da saúde continuam para os municípios, fazendo com que cada vez mais o Município assuma maiores parcelas com as despesas que antes eram dos Estados e da União.
Vale ressaltar também o aumento das despesas com judicialização em medicamentos e procedimentos de média e alta complexidade.

O fato de cada município do Brasil ficar argumentando com juízes e promotores tem sido pouco resolutivo. Espera-se ainda que haja a revogação da EC 95/16, para as correções do déficit orçamentário na Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Dar continuidade na elaboração e análise dos resultados das unidades de saúde, obter as informações pertinentes para análise das tendências e do desempenho atual dos indicadores das unidades, treinamentos para as equipes multiprofissionais e os específicos para cada área/núcleo de formação e formalizar as estratégias e aperfeiçoar os controles dos padrões de trabalho e análise do desempenho da unidade.

11. Análises e Considerações Gerais

O município realizou vários mutirões, fortaleceu a Atenção Primária e saúde mental na rede e contou com diversos Programas e campanhas para os munícipes direcionados à Saúde.
Além da vacinação contra o COVID, o município aderiu as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde e intensificou a vacinação.
Os resultados dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba e de todos os seus trabalhadores geram resultados diretos nos serviços prestados à população, sempre garantindo a transparência.
Uma das ferramentas utilizadas é a elaboração do RAG que é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde (Digisus) através do qual a validação do relatório é realizada pelo Conselho Municipal de Saúde em conformidade a Lei Complementar Federal nº 141/2012.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

TRABALHAMOS PARA QUE A SAÚDE DO MUNICÍPIO SEJA EFICIENTE, RESOLUTIVA E DE QUALIDADE, PARTINDO DA PORTA DE ENTRADA QUE É A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE DIMINUIR OS ENCAMINHAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ALÉM DE CORROBORAR PARA A DIMINUIÇÃO DE INTERNAÇÕES.

PODEM SER OBSERVADOS INÚMEROS AVANÇOS NA SAÚDE E NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

PORTANTO, PARA 2024, OBJETIVAMOS INTENSIFICAR AINDA MAIS O CUIDADO E RESOLUTIVIDADE PARA COM A ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

O RAG 2023 EVIDENCIA OS ESFORÇOS EMPENHADOS PARA QUE AS METAS SEJAM ATINGIDAS DENTRO DO MUNICÍPIO, SERVINDO DE BASE PARA A GESTÃO DOS PRÓXIMOS, A FIM DE FUNDAMENTAR AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS E MAXIMIZAR OS RESULTADOS POSITIVOS JÁ ALCANÇADOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretário(a) de Saúde
INDAIATUBA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

INDAIATUBA/SP, 20 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba